



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5236/12

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM
DETRIMENTO DA REVOGAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 4740/2008.**

Autora: Vereadora Rogéria Ferreira de Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

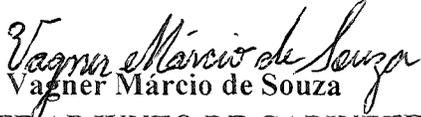
Art. 1º - Passa a ter a seguinte denominação, a rua localizada no Bairro Dr. Custódio Ribeiro de Miranda (Chapadão III), constante da Lei nº 4.608, de 12 de setembro de 2007:

- Rua João Batista Pereira da Silva, atual Rua João Batista Pereira (Antiga M1).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4608/2007, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 DE OUTUBRO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Wagner Márcio de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE